



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2026

De 10 de março de 2026

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

“ALTERA-SE A RESOLUÇÃO Nº 002/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Boa/MT a realizar Sessão Ordinária Itinerante fora do recinto da Edilidade.

§ 1º A Sessão Ordinária Itinerante será realizada no dia **06 de abril de 2026**, com início às 19 horas, tendo por local o Projeto de Assentamento Santa Maria,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrário, em especial a Resolução 002/2026

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 02/03/2026
[Assinatura]

JUSTIFICATIVA

Em função das condições climáticas adversas e da necessidade de maior mobilização da comunidade local, a sessão itinerante de que trata esta resolução será remarcada para uma data de 06 de abril de 2026.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 10 de março de 2026.

[Assinatura]
REJANE SCHNEIDER GARCIA
Presidente

[Assinatura]
RONALDO PORTELLA DE LIMA
Vice-Presidente

[Assinatura]
RODRIGO ROSA FIDELIS
1º Secretário

[Assinatura]
NUBIA ROSANA REINHER FOSCHIERA
2ª Secretária

“Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.”